



# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

## ESTADO DE SÃO PAULO

### Projeto de Lei nº 86/2022

**Autoria:** ANDRÉ MELCHERT, CÉSAR ROCHA  
**Assunto:** *Altera a ementa e os artigos 1º e 2º, da Lei nº 6.093, de 11 de maio de 2021, e o § 1º, do artigo 2º, da Lei, que "dispõe sobre a responsabilidade de os condomínios residenciais do município de Valinhos, comunicarem ocorrências de violência doméstica e familiar contra mulheres, crianças, adolescentes, idosos e pessoas com deficiência", na forma que especifica.*

### Ao Departamento Legislativo e de Expediente

Apresentado(a) em Plenário em sessão de 19/04/2022. Encaminhe-se, para análise e emissão de parecer(es), à(s) Comissão(ões) de:

1. Justiça e Redação

Valinhos, 20 de abril de 2022.

**Franklin Duarte de Lima**  
Presidente